PORTARIA PRES N° 311, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria PRES n° 305, de 30 de junho de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, incisos II e LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR n° 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, DPOBR n° 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, e DPOBR n° 0096-07/2019, de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° da Portaria PRES n° 305, de 30 de junho de 2020, que designa a Profissional Analista Superior (PAS), Analista Técnica BRUNA RODRIGUES FEITOSA, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora de Recursos Humanos da Gerência Administrativa do CAU/BR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Designar, em conformidade com o art. 1° da Portaria Normativa n° 31, de 12 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora de Recursos Humanos da Gerência Administrativa do CAU/BR, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR n° 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, DPOBR n° 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, e DPOBR n° 0096-07/2019, de 21 de novembro de 2019, sem cumulatividade com os encargos do emprego efetivo ocupado, a Profissional Analista Superior (PAS), Analista Técnica BRUNA RODRIGUES FEITOSA, a partir de 1° de julho de 2020.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2020.

Brasília, 3 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

LUCIANO GUIMARÃES

Presidente do CAU/BR